



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL COMPRAS, LICITAÇÕES E TRANSPARÊNCIA

P. M. I. G.
PROC. Nº 1033/2023
FOLHA Nº 975
RUB.: J

Nesse sentido, o Sr. Presidente declara parcialmente vencedora deste certame a empresa **COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS CNL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.391.199/0001-78, por apresentar todos itens previsto e pelo valor abaixo do estimado na sua proposta de preços, qual seja, R\$ 4.442.822,36 (quatro milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, oitocentos e vinte e dois reais e trinta e seis centavos), conforme mapa de apuração anexo.

Em ato contínuo, proferido o resultado inicial desta fase, o Sr. Presidente e questionou a licitante presente se haveria alguma manifestação a ser feita e a empresa presente renunciou sua intenção de recurso, concordando com todos os atos praticados. Registra-se que a licitante **CONSMAGER CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.345.227/0001-67, embora não tenha se feito representada neste ato e conseqüentemente não ter se manifestado ou renunciado expressamente sua participação renuncia quanto a manifestação de recurso a fase licitatória realizada neste dia, informa-se que por ser participante deste procedimento, em momento oportuno será oportunizado realização de interposições recursais, nos moldes legais previstos, bem como disposto no instrumento convocatório em momento oportuno.

Deste modo, superado a decisão no que tange a proposta de preços apresentada pela empresa habilitada e analisada até o presente momento, no uso de suas atribuições o Sr. Presidente, informou a licitante, que a sessão será **SUSPENSA** para envio dos autos ao setor de engenharia para análise das planilhas e dos anexos apresentados juntos da proposta de preços, pela empresa **COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS CNL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.391.199/0001-78, tendo em vista o caráter técnico cujo se faz necessário expertise e know-how para este ato, findada esta análise e emitido parecer técnico, as empresas serão cientificadas quanto ao resultado do mesmo. Sendo o parecer positivo a empresa **COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS CNL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.391.199/0001-78 será plenamente declarada **VENCEDORA**, entretanto, caso resultado do parecer seja contrário, a mesma será declarada **DESCCLASSIFICADA** quanto a sua proposta de preços e anexos apresentados. Informa-se ainda, que o resultado da análise em questão terá sua publicidade aos interessados.

Cumpre esclarecer, que as empresas participantes têm seu direito quanto a recurso administrativos resguardas pelo instrumento convocatório junto ao item n 12 nos moldes contidos, bem como pela Lei Federal que rege esta contratação, qual seja Lei Federal n 8.666/93, especificadamente junto ao Art. 109, vejamos:

“Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

J
g
3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU GRANDE
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL COMPRAS, LICITAÇÕES E TRANSPARÊNCIA

P. M. I. G.
PROC. Nº 1033/2023
FOLHA Nº <u>976</u>
RUB.: <u>4</u>

I- recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

a) habilitação ou inabilitação do licitante;"

Desta forma, verifica-se que em momento oportuno será concedido as empresas aqui participantes, seu direito de interpor recursos administrativos a esta fase que julgarem pertinentes, ressalta-se ainda, que o certame estará suspenso para conclusão da análise documental técnica da fase licitatória realizada nesta sessão, que se faz necessária tendo em vista o teor contido. Sendo assim, conforme disposto na lei, quando for concluída e proferido o resultado da fase Proposta de Preços, dera-se início a fase recursal.

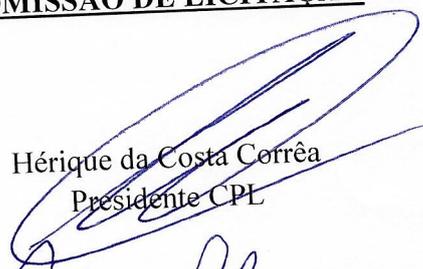
Cumprido esclarecer, que os resultados da análise técnica, aviso de julgamento da fase de Proposta de Preços e início da fase recursal serão disponibilizados no portal da transparência desta municipalidade, logo, roga-se que seja acompanhado pelos interessados quanto ao andamento deste certame.

Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Sr. Presidente, e membros da Comissão Permanente de Licitação e licitante presentes. O Sr. Presidente agradece a presença de todos, declarando encerrados os trabalhos as 11h45min.

Assinatura dos Proponentes deste certame:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

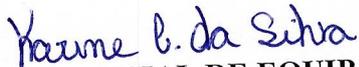

André Luiz Façanha Macedo
Membro


Hérique da Costa Corrêa
Presidente CPL

Rafael de Oliveira Alves
Membro


Vania Lucia Viana Marques
Membro

LICITANTE:


Yacume B. da Silva
COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS CNL LTDA

Concorrência nº 011/2023